



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 11/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

*Revoga a Resolução AR 54/2021 -
CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o contido no Parecer 16/2022 do Consuper;
- IV. o ofício 3/2022 da Diretoria de Educação Superior da Reitoria que solicita, mediante processo nº 23381.001078.2022-23, a revogação da Resolução AR 54/2021 do Consuper;
- V. a emissão da Resolução AR 6/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2022 que Revoga a Resolução AR 54/2021 do Consuper;
- VI. as decisões tomadas na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Resolução AR 54/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**, que dispõe sobre os procedimentos para dispensa de pré-requisitos, em caráter excepcional, para as disciplinas/componentes curriculares dos cursos superiores ofertados pelo IFPB, especificamente para os períodos letivos de 2021.1 e 2021.2, e dá outras providências.

Art. 2ª Convalidar a Resolução AR 6/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre a Revogação provisória da Resolução AR 54/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 10/05/2022 09:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292603

Código de Autenticação: fa460d2c26



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701